

#### Superintendência de Defesa Civil de Araruama anuncia temperaturas mais elevadas no mês de fevereiro

Em sua página em uma rede social, a Superintendência de Defesa Civil do Município de Araruama anunciou, na última sexta-feira (31), que o mês de fevereiro deverá ter a média de temperatura máxima de 29.1°, sendo a mais elevada do ano.

Pág 08

#### Prefeito Cláudio Chumbinho sanciona lei que trata da identificação de pessoas com baixa visão

O prefeito Cláudio Chumbinho sancionou a Lei Municipal nº 2.875, que faz referência às pessoas diagnosticadas com baixa visão, que já utilizam bengala ou que pretendem adquirir o instrumento.

Pág 07

#### Praia dos Cavaleiros, em Macaé, recebe ação para incentivar hábitos mais saudáveis

A Praia dos Cavaleiros, em Macaé, está com ações de incentivo a saúde e ao bem-estar na primeira quinzena de fevereiro. As atividades começaram nesta segunda-feira (3) e vão até o dia 14, sempre das 17h às 20h e sábado das 9h às 11h.

Pág 07

#### Menina Thayane se recupera e retorna às aulas

Desde 2019, a Cidade de Araruama vem acompanhando o caso da menina Thayane, que foi diagnosticada com hidrocefalia. As Secretarias de Saúde e Política Social mobilizaram os profissionais para iniciar o tratamento da menina.

Pág 02

## Araruama comemora 161 anos com shows e diversas inaugurações



PREFEITURA  
ARARUAMA

Araruama  
**161 anos**  
de beleza e tradição!

ENTRADA  
GRATUITA



FERNANDINHO

DIA 05

QUARTA-FEIRA  
A PARTIR DAS 22H



XANDE  
DE PILARES

DIA 06

QUINTA-FEIRA  
A PARTIR DAS 22H



DIOGO NOGUEIRA

DIA 07

SEXTA-FEIRA  
A PARTIR DAS 22H

PRAÇA DE EVENTOS - PONTINHA

Pág 02

## O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



O museu pegou fogo.  
Uma tristeza sem final.  
Acudam, acudam, acudam.  
A cultura nacional.

## Menina Thayane se recupera e retorna às aulas

Desde 2019, a Cidade de Araruama vem acompanhando o caso da menina Thayane, que foi diagnosticada com hidrocefalia. As Secretarias de Saúde e Política Social mobilizaram os profissionais para iniciar o tratamento da menina. Foram realizados vários exames e em seguida procedimentos de alta complexidade.

O Serviço Social da UPA de Araruama também acompanhou de perto a trajetória de Thayane e sua família, no processo de reabilitação da pequena. Em maio do último ano, ela foi encaminhada e avaliada por especialistas que deram continuidade ao seu trata-

mento e investigação em busca de melhor qualidade de vida.

De acordo com a Secretária de Saúde, Ana Paula Bragança, a menina foi regularizada e direcionada para o Hospital do Inca, onde realizou uma cirurgia. Parou de frequentar a escola devido à perda dos movimentos das pernas. Ainda segundo Ana Paula, a cirurgia para tratar do tumor ocular só poderá ser feita com 9 anos de idade.

A prefeita Livia de Chiquinho pediu à Secretária que desse total assistência, e hoje, ela já se encontra andando e inclusive retorna às aulas ainda neste mês de fevereiro.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

# Araruama comemora 161 anos com shows e diversas inaugurações

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, realizará, nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 2020, shows com Fernandinho, Xande de Pilares e Diogo Nogueira a partir das 22h na Praça de Eventos da Pontinha, para comemorar os 161 anos de emancipação político-administrativa de Araruama.

Além disso, a cidade contará com grande programação, incluindo diversas inaugurações de obras e apresentações de projetos à altura desse importante evento, num verdadeiro marco histórico para o município, que a cada passo vai transformando-se na cidade digna que seu povo merece.

### Acompanhe a programação completa que acontecerá ao longo do mês de fevereiro:

#### 05/02:

Cerimônia do Prêmio Gestor Regente Escola Bilingue  
Lançamento do Kit Escolar 2020  
Local: Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha  
Horário: 19h

Show Gospel com Fernandinho  
Local: Praça de Eventos da Pontinha  
Horário: a partir das 22h

#### 06/02:

Inauguração da Creche Municipal do Mutirão  
Homenageado: Guarda José Cláudio Marinho  
Local: Rua Beira Rio, s/nº  
Horário: 10:30h

Inauguração da Pavimentação do Areal  
Local: Rua Rosa dos Ventos e Rua Julinha  
Horário: 17:30h

Show com Xande de Pilares  
Local: Praça de Eventos da Pontinha  
Horário: a partir das 22h

#### 07/02:

Inauguração da Clínica Municipal de Saúde de Iguabinha  
Homenageado: Drº Paulo Henri-

que Ferreira

Local: Loteamento Balneário Nova Iguaba (perto do DPO)  
Horário 17:30h

Show com Diogo Nogueira  
Local: Praça de Eventos da Pontinha  
Horário: a partir das 22h

#### 08/02:

Inauguração da Creche Municipal de Praia Seca  
Homenageada: Marici Cardoso Gomes - "Mary"  
Local: Rua Heron Domingues, s/nº  
Horário: 10:30h

#### 10/02:

Inauguração da Creche Municipal do Outeiro  
Homenageado: Professor Ubiratan Vidal Ramos  
Local: Rua Maria José A. Prata, s/nº  
Horário: 17:30h

#### 11/02:

Inauguração da Creche Municipal de Norival Carvalho  
Homenageada: Professora Paula Ângela Miranda da Conceição  
Local: Loteamento Norival Carvalho, s/nº  
Horário: 10:30h

#### 12/02:

Inauguração da Pavimentação do Parque Hotel  
Local: Rua Flora Abreu (Esquina Carioca Restaurante)  
Horário: 10:30h

Inauguração da Pavimentação do Alto da Boa Vista  
Local: Rua Feliciano Sodré e Rua Comendador Queiroz  
Horário: 17h

#### 13/02:

Inauguração da pavimentação do Parque Mataruna  
Local: Rua Ribeirão Preto  
Horário 10:30h

Inauguração da Pavimentação da Boa Perna  
Local: Rua Bangu e Rua Glória  
Horário: 17h

#### 14/02:

Inauguração da Pavimentação do Rio do Limão  
Inauguração da Pavimentação de Ponte dos Leites  
Local: Rua Doutor Batista - Rio do Limão  
Horário 10:30h

#### 15/02:

Inauguração do Camelódromo Municipal  
Local: Rua João B. Leão - Centro  
Horário: 10h

Inauguração da Pavimentação e Urbanização de Itatiquara e Clínica de Saúde  
Local: Estrada de Morro Grande, s/nº  
Horário: 16h

#### 17/02:

Inauguração da Creche Municipal do Parati  
Homenageado: Ivan Alves da Silva  
Local: Rua Araguacema, s/nº  
Horário: 17h

#### 18/02:

Inauguração da Praça João Borges e Pavimentação no Entorno  
Local: Rua Valdir P. de Andrade - São Vicente  
Horário: 10:30h

#### 19/02:

Inauguração da Creche Municipal de Jardim Califórnia  
Homenageada: Merendeira Sinézia do Nascimento Batista  
Local: Estrada da Figueira, s/nº  
Horário: 17h

#### 20/02:

Inauguração do Calçadão Cultural de Praia Seca  
Pavimentação das Ruas no Entorno  
Homenageado: Luiz Antônio Souza de Moura - "Arnô Dengão"  
Local: Rua Sucupira do Norte  
Horário: 18h

#### 28/02:

Inauguração da Praça Escola Municipal Marcos Heron Corrêa  
Local: Rua Ibirapuera - Novo Horizonte  
Horário 10:30h



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020**

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 35.468/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2020.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020**

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA** no valor R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 6790/2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2020.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Realização da segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME**

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, ficam **CONVOCADOS para a segunda sessão ordinária, os Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2022. A referida sessão acontecerá no dia **05 de fevereiro de 2020**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 29 de janeiro de 2020.

**MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 5847/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2020

OBJETO "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES COM EXCLUSIVIDADE;

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, SEM EXCLUSIVIDADE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; REALIZAR O PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, SEM EXCLUSIVIDADE; PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, conforme disposto na Resolução nº 3.402, de 06/09/2006, do Conselho Monetário Nacional e de acordo com Termo de Referência - Anexo VI".

DATA DE ABERTURA: 18/02/2020

Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MAIOR VALOR DE OUTORGA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 05/02/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 03 de Fevereiro de 2020.

**Caio Benites Rangel**  
Pregoeiro

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020**

**MUNICÍPIO – FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME**

**EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE) e Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda – ME (CONTRATADA)**

OBJETO: **Contratação da Empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda – ME** para prestação de serviços mediante a realização de **Show Artístico do Cantor Gospel FERNANDINHO**, no evento denominado Festa de Aniversário da Cidade, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2020, na Praça de Eventos da Pontinha, Centro – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 6.032/2020, que com seus demais anexo, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais em atendimento a Secretaria de Turismo – SETUR

VALOR: Estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020150032369500342051 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 258/2020, Ficha nº 00291, Fonte de recurso nº 101 – Royalties, relativo ao exercício vigente e orçamento da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Inexigibilidade nº 017/2020 – Processo Administrativo nº 6032/2020

PRAZO: da assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2019

DATA CELEBRAÇÃO: 23 de janeiro de 2020

**DECRETO Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.**

**LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos VII, XV e XIX do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal 154, de 14 de outubro de 2019, que consolida a alteração da Lei 1129/2002 que deu nova disposição ao Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, e que se entende por Regime Próprio de Previdência Social, o que assegura ao Servidor Titular de cargo efetivo ou estável, a Aposentadoria e Pensão por morte;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º, item 1, subitem 1.1 e 1.2, da Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam **nomeados os Membros Titulares e seus respectivos Suplentes**, para comporem o **Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA**, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar Municipal 154, de 14 de outubro de 2019, da seguinte forma:

**§1º – Conselho de Administração****I - Membros Titulares:**

a) **Cláudia Jamile Ferreira Mileip Guedes** – Ativo – Indicado pelo Executivo;

b) **Leila Vieira Marinho** – Ativo – Indicado pelo Executivo;

c) **José Renato Lemos de Azeredo** – Ativo – Indicado pelo Legislativo;

d) **Luis Marcel Loureiro Motta** – Ativo – Indicado pela Entidade Sindical;

e) **Manoel Jesus da Silva** – Inativo - Indicado pela Entidade Sindical; e

f) **Maciley dos Santos Amorim** – Presidente IBASMA – membro nato.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - DECRETO Nº 013

### II - Membros Suplentes:

- a) **Raiana Soares Berling** - Ativo – Indicado pelo Executivo;
- b) **Rosenea Gonçalves Marinho** - Ativo – Indicado pelo Executivo;
- c) **Hudson Nunes de Marins** - Ativo – Indicado pelo Legislativo;
- d) **David Shclenz** - Ativo – Indicado pela Entidade Sindical; e
- e) **Messias Neves da Silva** – Inativo - Indicado pela Entidade Sindical

### §2º – Conselho Fiscal

#### I - Membros Titulares:

- a) **Martha Pavão** - Ativo – Indicado pelo Executivo;
- b) **Isabela Oliveira de Paula Santos** - Ativo – Indicado pelo Executivo;
- c) **Paulo Roberto dos Santos Rocha** - Ativo – Indicado

pela Entidade Sindical

d) **Catarina Muniz Noronha** - Inativo - Indicado pela Entidade Sindical

### II - Membros Suplentes:

- a) **Allan Nunes Marques** - Ativo – Indicado pelo Executivo;
- b) **Alberto Luiz de Barros Vianna** - Ativo – Indicado pelo Executivo;
- c) **Aloysio José da Silva Terra** - Ativo – Indicado pela Entidade Sindical
- d) **Carmen Lúcia Cescon Coelho** - Inativo - Indicado pela Entidade Sindical

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, ficam respectivamente adstritos ao item 1, subitem 1.1, § 4º e subitem 1.2, §3º, ambos do artigo 6º da Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019.

Art. 3º - Os servidores nomeados para o exercício da

função de Conselheiros, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Parágrafo Único - As atividades exercidas referidas no caput deste artigo, serão consideradas prestação de serviço relevante e constarão nos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução das atividades designadas deste presente decreto, correrão das dotações próprias do orçamento do IBASMA.

Art. 5º - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 078, de 04 de julho de 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 015** **DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Cria Comissão para Avaliação do funcionamento do Sistema Municipal de Informática no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, em especial as disposições insculpidas nos incisos VII, XVI e XXXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação - TI se constitui em ferramenta indispensável ao planejamento, execução, controle e avaliação dos Planos, Programas, Projetos e Ações de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria e simplificação dos processos e procedimentos administrativos e consequente redução da burocracia;

CONSIDERANDO a contribuição da TI na divulgação de programas, projetos, ações e serviços públicos, orientados ao atendimento ao cidadão, bem como na transparência e eficiência das ações governamentais;

CONSIDERANDO que a escala e capilaridade das utilizações de TI implicam em porte que somente poderão alcançar eficiência, eficácia, economicidade e qualidade, por meio de uma gestão sistêmica;

CONSIDERANDO que as aplicações de TI requerem integração de sistemas e de dados, padronização tecnológica e normatização de processos e,

CONSIDERANDO, ainda, que em face do resultado da última Licitação realizada para contratação de empresa de execução do Sistema de Informática credenciou nova

empresa, sendo indispensável a migração de dados da empresa atual para esta nova empresa visando a aplicação do princípio da economicidade e efetividade na utilização das Tecnologias no âmbito da Administração Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Avaliação e Assessoria** voltada diretamente a implantação do **Sistema de Informática e migração de dados** do sistema empregado pela empresa atual para o sistema da nova empresa, composta dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9954423	Micheli Costa Gorges	Secretária de Fazenda
9950359	Daisy Maria Lopes da Cunha	Subsecretaria de Fazenda
9950469	Martha Pavão	Secretária de Administração
9950414	José Luiz Gomes da Silva	Coordenador de Informática
9950349	Sandro Ramalho Pessoa	Coordenador do F. M. de Saúde
9950489	Janne Gonçalves D'agosto	Tesoureira da Fazenda
9950351	Fatima Cristina Marques Pontes	Tesoureira do F. M. da Saúde
9950382	Daniel Barbosa Rodrigues	Tesoureiro do F. M. de Saúde
9950349	Fabio Lessa Tinoco	Superintendente de Planejamento
9950763	Katia Esteves da Costa	Diretora do Dep. de Planejamento

9950368	Thiago Marinho de Almeida	Diretor do Dep. de Rec. Humanos
9952457	José Carlos Barbosa	Assessor Técnico
9949140	Marco Aurélio Martins Braga	Fiscal de Tributos
0012816	Samuel Lira dos Santos Filho	Oficial Administrativo I (SEFAZ)
0011086	Leila Vieira Marinho Ribeiro	Oficial Administrativo II (DERHU)
0002149	Andrea Pereira de Carvalho	Oficial Administrativo II (DIPGE)
0008150	Luciana Ferreira Lima	Oficial Administrativo II (SEPOL)

Art. 2º. Ficam designados para os cargos de direção da Comissão de que trata o Artº. 1º, os seguintes servidores:

**I – MICHELI COSTA GORGES**, para o cargo de Presidente;

**II – DAISY MARIA LOPES DA CUNHA**, para o cargo de Vice-Presidente; e,

**III – JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, para o cargo de Coordenador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 001/2020**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 34208/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ERIK LUIZ GONÇALVES SANT'ANNA, Professor I**, matrícula nº 993147, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 34208/2019 de 17/12/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/01/2020 e término em 09/01/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 09 de janeiro de 2020**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 002/2020**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 32472/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MIRIAM PIRES DE SOUZA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9951677, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 32472/2019 de 04/12/2019, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2019 e término em 08/12/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 16 de janeiro de 2020.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 003/2020**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 35057/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **SERGIO LUIZ ALVES MASCARENHAS, Vigia**, matrícula nº 9960183, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 35057/2019 de 26/12/2019, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/12/2019 e término em 28/12/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 16 de janeiro de 2020.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 004 /2020**  
**28 DE JANEIRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17836/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOELSON CAETANO DE OLIVEIRA, VIGIA**, matrícula nº 9907, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 09/03/2001 a 08/03/2006 e 09/03/2006 a 08/03/2015 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 17836/2019 de 03/07/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 28/01/2020 e término em 27/07/2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2020.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 005 /2020**  
**28 DE JANEIRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25545/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **DANIELLA PEREIRA QUINTANILHA, PROFESSORA II**, matrículas nº 8556 e nº 10787, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) respectivamente de 01/02/2010 a 31/01/2015 e 02/03/2014 a 01/03/2019 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 25545/2019 de 19/09/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2020 e término em 30/04/2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2020.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA Nº 774/2020**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CLAUDIA JURACY BARROS DE MORAES MARINHO**, inscrita no CPF nº 095.469.037-01, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

**II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 775/2020

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR, ANITA AGAPITO LEWIS VICTORIO DA COSTA**, inscrita no CPF nº 072.098.797-08, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 784/2020

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR, LUDMILLA LABRE VIANA**, inscrita no CPF nº 095.352.087-05, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA SEDUC/006/2020 de 16 de janeiro de 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **CARLA NOGUEIRA PEREIRA DA COSTA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, da Escola Municipal Antônio Andrade Müller, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 16 de janeiro de 2020.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/007/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

#### **CONCEDE LICENÇA ESTUDO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 21213/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 21213/2019,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MONIQUE BORGES RAMOS DA FONSECA**, **Professor I – Língua Portuguesa**, **31 GRDP – 25h**, matrícula 992960, lotada na Escola Municipal Professor Carlos Leal, **02 (DOIS) ANOS DE AFASTAMENTO** para frequentar curso de **DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM** (Área de Concentração em Linguística) da Universidade Federal Fluminense, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo 21213/2019, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, com início em 03/02/2020 e término em 02/02/2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 22 de janeiro de 2020.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/008/2020 de 27 de janeiro de 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANA LÚCIA JUNQUEIRA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%, da Creche Municipal Ilca Maria Duarte, com efeito a contar de 06 de janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 27 de janeiro de 2020.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/009/2020 de 27 de janeiro de 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **EDILENE CABRAL DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%, da Escola Municipal Thiophylla Soares de Bragança, com efeito a contar de 06 de janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 27 de janeiro de 2020.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### ATO Nº 01 02 de Janeiro de 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Designar o medico Felipe Pinto da Costa**, devidamente inscrito no CREMERJ sob o numero 52.318-5, para assumir a **responsabilidade técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama**, a fim de atender a Resolução CFM numero 1980/2011, e Artigo 1º da lei 6.839/1980.

**Gabinete da Secretaria de Saúde**  
**Ana Paula Bragança Correa**

## Prefeito Cláudio Chumbinho sanciona lei que trata da identificação de pessoas com baixa visão

O prefeito Cláudio Chumbinho sancionou a Lei Municipal nº 2.875, que faz referência às pessoas diagnosticadas com baixa visão, que já utilizam bengala ou que pretendem adquirir o instrumento. A nova norma instituiu o uso da "Bengala Verde" como meio adequado para identificar essas pessoas e também como instrumento de orientação e mobilidade no município de São Pedro da Aldeia. A lei, que regulamenta a coloração verde, é voltada exclusivamente a esse público. O objetivo é facilitar o reconhecimento e a identificação dessas pessoas na sociedade, além de ser uma forma de distingui-las do público cego, que usa a guia na cor branca.

De acordo com o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal, a bengala verde possuirá as mesmas características da bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, podendo ou não conter na última anilha uma luz de led para facilitar a visão noturna.

A lei dispõe, ainda, que o Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, por instrumento e mecanismo necessários à divulgação do uso da bengala verde pelas pessoas diagnosticadas com baixa visão.

[pmspa.rj.gov.br](http://pmspa.rj.gov.br)

## Praia dos Cavaleiros, em Macaé, recebe ação para incentivar hábitos mais saudáveis

A Praia dos Cavaleiros, em Macaé, está com ações de incentivo a saúde e ao bem-estar na primeira quinzena de fevereiro. As atividades começaram nesta segunda-feira (3) e vão até o dia 14, sempre das 17h às 20h e sábado das 9h às 11h. Só não haverá programação no dia 9.

Professores de educação física convidarão os banhistas e quem estiver passeando pela orla para aulas de ginástica funcional na areia. Profissionais de saúde vão aferir pressão, calcular o índice de massa corporal (IMC), além de distribuir informativos sobre qualidade de vida e hábitos saudáveis.

O objetivo do projeto é estimular a adoção de práticas mais saudáveis no dia a dia. Entre os hábitos indicados pelos especialistas está o de utilizar menos internet e o celular, abandonar o sedentarismo e começar a praticar uma atividade física, e ter uma alimentação adequada.



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Carmo



### EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06.19 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE.

DA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – CNPJ Nº 01004783/0001-44.

DA CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO – ME

CNPJ nº . CNPJ sob o nº 16.608.812/0001-54.

DO OBJETO: Contratação de Plano de Saúde para os servidores públicos efetivos que estejam em atividade na Câmara Municipal de Carmo – RJ, de conformidade com as condições e limites estabelecidos na mencionada Lei nº 1.619 de 18/02/2014 do Município de Carmo RJ.

DO PRAZO: O prazo do presente contrato começa no dia 02 de janeiro de 2020 para terminar em 31 de dezembro de 2020.

DA FINALIDADE E DO CUSTEIO: O Plano de Saúde de que trata a Lei nº 1.619 de 18/02/15 será parcialmente custeado pela Câmara Municipal de Carmo da seguinte forma:

I – para servidores com vencimentos base até R\$ 1.500,00 – 75% do valor do Plano;

II – para servidores com vencimento base entre R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00 – 65% do valor do Plano;

III – para servidores com vencimento base acima de R\$ 2.001,00 – 50% do valor do plano.

A Contratante repassará para Contratada a importância de R\$ 1.709,15 mensalmente, totalizando R\$ 20.509,80 por ano.

DO EMPENHO: Para atender as despesas objeto do presente contrato, foi emitida a Nota de Empenho global, sendo o crédito pelo qual correrá a despesa terá a classificação funcional programática do trabalho de nº 0000.010310132.001, código da despesa nº 3.3.9.0.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) de conformidade com o inciso V do art. 55, da LF nº . 8.666/93.

Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à contas das dotações Orçamentárias Próprias.

DO PROCESSO: O presente Contrato teve origem através do Processo de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO: 20/19.

CONTRATO: 06/19

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

**Salvador Carvalho de Oliveira**  
Presidente.

Processo nº 20/19.

**HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Presidente,

Homologo o 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/19, a que se refere o processo nº 20/19, em epígrafe, com base no art. 57, I e II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14, de 05/01/96, para renovar o contrato do Plano de Saúde aos servidores públicos efetivos em atividade na Câmara Municipal de Carmo – RJ, de conformidade com as condições e limites estabelecidos na Lei nº 1.619, de 18 de fevereiro de 2014 deste município, com a SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO – ME – CNPJ nº 16.608.812/0001-54, empresa privada, com sede na cidade de Além Paraíba – MG, na Av. Dezoito de Julho, 227, registrada na ANS sob o nº 41372, com objetivo de Contratação de Plano de Saúde aos servidores públicos efetivos que estejam em atividade na Câmara Municipal de Carmo – RJ, de conformidade com as condições e limites estabelecidos na mencionada Lei nº 1.619 de 18/02/2014 do Município de Carmo RJ, pelo período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, considerando as justificativas na peça inicial deste processo (requisição), bem como dos documentos juntados aos autos, assim como da carta de disponibilidade orçamentária para o empenho.

O Plano de Saúde de que trata a Lei nº 1.619 de 18/02/15 será parcialmente custeado pela Câmara Municipal de Carmo da seguinte forma:

I – para servidores com vencimentos base até R\$ 1.500,00 – 75% do valor do Plano;

II – para servidores com vencimento base entre R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00 – 65% do valor do Plano;

III – para servidores com vencimento base acima de R\$ 2.001,00 – 50% do valor do plano.

A Contratante repassará para Contratada a importância de R\$ 1.709,15 mensalmente, totalizando R\$ 20.509,80 por ano.

**Carmo, 30 de dezembro de 2019.**

**Salvador Carvalho de Oliveira**  
Presidente.

### PORTARIA Nº 09/20

O Vereador SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para EXONERAR, A PEDIDO, o servidor MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO TAVARES, matrícula nº 00383, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, então nomeado através da Portaria nº 10/19, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

**Carmo-RJ, 28 de janeiro de 2020.**

**Salvador Carvalho de Oliveira**  
Presidente.

# Confira nossas edições em

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

## Superintendência de Defesa Civil de Araruama anuncia temperaturas mais elevadas no mês de fevereiro

Em sua página em uma rede social, a Superintendência de Defesa Civil do Município de Araruama anunciou, na última sexta-feira (31), que o mês de fevereiro deverá ter a média de temperatura máxima de 29.1°, sendo a mais elevada do ano.

Com as altas temperaturas previstas e os dias de sol intenso é natural que o corpo amplie a excreção de minerais junto com o suor. A produção do suor leva para fora do corpo cerca de 20 eletrólitos, dentre eles sódio, potássio, magnésio e cálcio.

É um período propício para desidratação e insolação, além da incidência de doenças de pele. Em todas as idades é necessário redobrar o cuidado para se manter saudável durante o verão, porém, idosos e crianças sofrem mais e merecem atenção especial.

Micoses, desidratações, insolação e intermações são muitos dos problemas que atingem as pessoas na estação mais quente do ano. Mas como prevenir? A Defesa Civil listou como identificar os sintomas e suas prevenções:

**Micose:** também conhecida como frieira, a micose cutânea ataca dobras do corpo, nos dedos dos pés e até mesmo as unhas. Prevenção: use roupas e calçados arejados, sempre seque bem todas as partes do corpo, especialmente virilha, entre os dedos, abaixo das mamas e unhas.

**Desidratação:** a transpiração excessiva elimina líquidos e sais minerais em grande quantidade, combinada com a ingestão reduzida de líquidos provoca a desidratação. Prevenção: ingira água,

chás e sucos, mesmo sem sentir sede, pois a sede é um indicativo que o corpo já está com carência de líquido. Faça suplementação de minerais, especialmente de magnésio, pois ele ajuda a regular as funções do corpo.

**Insolação:** é provocada pela exposição prolongada ao sol em um local muito quente. Prevenção: evite a exposição ao sol por muito tempo, especialmente em horários de pico, use protetor solar sempre, evite bebida alcoólica quando estiver exposto ao sol, beba muita água, use roupas leves e confortáveis, prefira uma alimentação à base de frutas, verduras e alimentos frescos.

**Intermação:** é causada pelo aumento da temperatura corporal entre 40 e 41°C em situações que o corpo não consegue se resfriar. Tende a ocorrer em ambiente de alta temperatura, quando a pessoa está realizando um esforço extremo. Prevenção: beba muito líquido, principalmente água, resfrie o corpo molhando frequentemente, utilize roupas leves e use protetor solar mesmo na sombra.

### Principais dicas para o Verão:

- Priorize a sombra;
- Use protetor solar, mesmo na sombra;
- Evite a exposição ao sol entre as 11 e 16h.
- Ingira muito líquido.
- Faça a suplementação de magnésio para ajudar a manter o organismo regulado.
- Dispense alimentos gordurosos, bebidas alcoólicas, café e refrigerantes. Prefira frutas, verduras, sucos, água e alimentos saudáveis.

## Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 24255/2016

**USETEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 07.134.045/0001-06, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, situada no seguinte endereço: RUA Pedro Luiz Pereira de Souza, nº 101, Centro – Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo nº 24255/2016

Empresa ou Requerente **USETEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ ou CPF nº: 07.134.045/0001-06, Torna público que **recebeu** a **licença Ambiental de Operação, 24255/2016**, de acordo com o decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a (s) atividade (s) de IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, situada no seguinte endereço: RUA Pedro Luiz Pereira de Souza, nº 101, Centro – Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 22412/2017

**RIMIL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME** CNPJ sob o nº: 29.849.395 /0001-83 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 11.09.2017 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para a atividade de Aprovação de Projeto para um Galpão Comercial, situado na Rodovia RJ 124 lote 02 oriundo do desmembramento da Área I, do Loteamento denominado Parque Hotel Araruama - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 22412/2017

**RIMIL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME** - CNPJ sob o nº: 29.849.395 /0001-83 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 08/01/2020 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0005/2020** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 08/01/2024, para a Atividade de Aprovação de Projeto para um Galpão Comercial, situado na Rodovia RJ 124 , Lote 02, Oriundo do desmembramento da Área I, do Loteamento denominado Parque Hotel Araruama - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 23106/2017

**RIMIL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME** CNPJ sob o nº: 29.849.395 /0001-83 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 18.09.2017 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para a atividade de Aprovação de Projeto para um Galpão Comercial, situado na Rodovia RJ 124 lote 03 oriundo do desmembramento da Área I, do Loteamento denominado Parque Hotel Araruama - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 23106/2017

**RIMIL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME** - CNPJ sob o nº: 29.849.395 /0001-83 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 08/01/2020 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0006/2020** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 08/01/2024, para a Atividade de Aprovação de Projeto para um Galpão Comercial, situado na Rodovia RJ 124 , Lote 03, Oriundo do desmembramento da Área I, do Loteamento denominado Parque Hotel Araruama - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 15711/2011

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**, CNPJ nº 42.498.725/0005-25, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Operação de Estação de Tratamento de Esgotos do tipo lodo ativado, situada no seguinte endereço: Rua Pasteur, s/nº, Centro – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 15711/2011

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**, CNPJ nº 42.498.725/0005-25, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação, nº 0278/2019**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Operação de Estação de Tratamento de Esgotos do tipo lodo ativado, situada no seguinte endereço: Rua Pasteur, s/nº, Centro – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.